

COMUNICADO

Porto Alegre, 16 de março de 2020

Prezada Equipe Diretiva,

Comunicamos que, a partir da análise do Comitê Interno responsável por acompanhar o avanço do coronavírus e seu impacto nas Comunidades Educativas Lassalistas do Rio Grande do Sul, fica definida a **SUSPENSÃO DAS AULAS DO DIA 18 DE MARÇO A 5 DE ABRIL**.

Em relação aos alunos e professores, orientamos que:

1. Nesse período, além das aulas, as atividades docentes estarão suspensas. Assim, os professores não devem acessar nem publicar nenhum conteúdo nas plataformas digitais do colégio.
2. Os professores deverão recuperar posteriormente as aulas suspensas em formato ainda a ser informado.
3. Indica-se a suspensão das viagens acadêmicas de alunos, professores e colaboradores programadas ao exterior. As viagens domésticas devem ser realizadas quando estritamente necessárias.

Em relação aos colaboradores técnicos e administrativos, orientamos que:

1. A critério da Direção local, as atividades dos colaboradores podem ser organizadas, seja pela utilização do banco de horas, seja pela realização de rodízio de integrantes da equipe e/ou pela utilização do sistema de home office, no período de 18 de março a 5 de abril. Ressalta-se a importância de que sejam feitos os registros, acompanhamentos e controle dessas atividades realizadas pelo colaborador.
2. No caso de rodízio, o setor deve ser organizado de maneira que sempre permaneça pelo menos um colaborador presencialmente.
3. Na possibilidade do trabalho na modalidade home office, o colaborador poderá fazer uso de seu material pessoal ou levar materiais da Instituição para casa.
4. Para as atividades que não permitem sua realização em home office, a direção poderá definir a dispensa do colaborador, sendo contabilizada em banco de horas para posterior compensação.
5. Os colaboradores com idade igual ou superior a 60 anos, bem como portadores de doenças que aumentem a gravidade de infecção pelo Covid-19, terão dispensa de suas atividades a partir de quarta-feira, dia 18 de março, devendo programar com seus superiores imediatos, se for viável, atividades a serem realizadas em home office. Caso não seja possível a realização remota de suas atividades, as horas serão contabilizadas em banco para posterior recuperação.

6. Caso o colaborador apresente sintomas do coronavírus, deve seguir o protocolo indicado pelo Ministério da Saúde e informar, imediatamente, o setor de Recursos Humanos da Instituição.

É indicado que cada Comunidade Educativa crie o próprio comitê interno para que possa conduzir a situação localmente, a partir das orientações do comitê da Rede La Salle.

É importante manter a calma, evitando pânico entre os públicos que formam a Comunidade Escolar. Destacamos que o principal caminho, neste momento, é a prevenção para que possamos evitar o contágio pelo coronavírus, seguindo as orientações passadas pelo Ministério da Saúde.

O comitê continuará avaliando a situação e os desdobramentos da pandemia. Caso haja qualquer modificação no cenário ou uma nova decisão, comunicaremos a todos imediatamente.

Atenciosamente,
Direção Provincial